



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2025 PODER LEGISLATIVO VEREADOR RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Emenda modificativa nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 1.376/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Vereador **RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS** observadas as normas regimentais, nos termos do disposto no art. Art. 127-A na Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL**, ao Projeto de Lei que **"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, e a Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Salitre aprova as seguintes dotações orçamentárias, subdivididas nos seguintes itens:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 1.376/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Salitre, para o exercício de 2026, conforme tabelas abaixo.

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS LIVRES		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra do Salitre	02.469.191/0001-60	R\$ 35.000,00
Nacional Esporte Clube	10.245.963/0001-09	R\$ 15.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Catiara	20.733.440/0001-65	R\$ 35.000,00
Escola Municipal Maria Antônia de Oliveira – Material de consumo e permanente	18.468.058/0001-20	R\$ 24.673,48
Centro Municipal de Educação Infantil de Catiara - CEMEI – Material de consumo e permanente	18.468.058/0001-20	R\$ 20.000,00
Nacional Esporte Clube	10.245.963/0001-09	R\$ 4.673,49

DESTINAÇÃO PARA RECURSOS PARA ÁREA DA SAÚDE		
DESTINAÇÃO	CNPJ	VALOR
Ressonância	18.468.058/0001-20	R\$ 33.115,65
Cataratas	18.468.058/0001-20	R\$ 33.115,65
Cateterismo	18.468.058/0001-20	R\$ 33.115,67





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

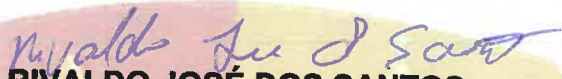
Construção de Ambiente para Convivência no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I José Vitor	18.468.058/0001-20	R\$ 35.000,00
---	--------------------	---------------

Art. 2º. Os Recursos para fazer face as Emendas Parlamentar Individual previstas no Art. 1º estão consignados no orçamento para exercício de 2026 em dotações específicas.

Parágrafo Único: Os recursos necessários para atender a presente Emenda Aditiva Parlamentar Individual, dividida nos seus respectivos itens, será efetuada através de anulação parcial das dotações orçamentárias de Reserva de Contingencia.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, 11 de dezembro de 2025.


RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

